



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA n°. 329 de 09 de outubro de 2.025

Concede o gozo de 10 (dez) dias de licença prêmio a servidora pública municipal Luciana Shibata, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, em especial, a Lei Municipal n°. 2.093/1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes) e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora pública municipal e deferido pelo superior hierárquico;

CONSIDERANDO o recebimento, nesta data, do requerimento da servidora pública municipal:

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 23 de setembro de 2.025, a servidora pública municipal **LUCIANA SHIBATA**, prontuário n° 016860, o gozo de 10 (dez) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 08/04/2017 e 06/04/2022.

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 09 de outubro de 2.025

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal